



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 290/2025

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL, ESTABELECE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PODER EXECUTIVO E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECFAZ/Nº 064/2025, protocolizada sob nº 2025-FJ7TP em 30/12/2025, solicitando a elaboração de decreto que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira anual, estabelece o cronograma de desembolso do poder executivo e as metas bimestrais de arrecadação da receita para o exercício financeiro de 2026;

- considerando a Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe no Art. 8º: "Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observando o disposto na alínea c do inciso I do art.4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso";

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incs. VI e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta e indireta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei Orçamentária Anual nº 2.969/2025 de 26 de Novembro de 2025 e suas alterações.

Parágrafo Único. Fazem parte integrante deste Decreto:

I - O Anexo I - dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação da receita previstas para o exercício de 2026.

II - O Anexo II - dispõe sobre a previsão desembolso para as secretarias e órgãos municipais com base nas metas de arrecadação constante no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei 101/2000.

Art. 2º. Ficam estabelecidas, conforme anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral do presente exercício.

Art. 3º. Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º. As metas de arrecadação e a programação da despesa serão avaliadas bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único. De acordo com a avaliação das metas de arrecadação da receita, poderão ser autorizadas, pelo Prefeito Municipal, a antecipação e liberação de cotas financeiras e orçamentárias acima dos valores estabelecidos neste Decreto.



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 5º. O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata na Seção III da Lei Complementar nº.101/2000 sobre Relatório Resumido da Execução Orçamentária em seu art.52.

Art. 6º. Havendo a abertura de crédito adicional no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, convênio não previsto, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir através da reestimativa da receita.

Art. 7º. As unidades Orçamentárias deverão efetuar seus pré-empenhos e empenhos considerando a necessidade de adoção de racionalização de custos e de maximização do uso de recursos disponíveis, priorizando as despesas continuadas já assumidas de contratos firmados.

Parágrafo Único. As despesas de que trata o caput deste artigo deverão ser pré-empenhadas e empenhadas no montante de recursos necessários a respectiva vigência contratual durante o exercício de 2026, considerando para cronograma de desembolso no decorrer do exercício as despesas efetivamente liquidadas, e no encerramento do exercício financeiro ocorrerá pelo valor empenhado.

Art. 8º. Os ordenadores de despesas são responsáveis, pela execução orçamentária e financeira dos valores estabelecidos neste Decreto, observando o cumprimento das disposições legais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 de Nº 2.912 de 24/04/2025 e suas alterações, em concordância com as previsões de receitas dispostas em Lei Orçamentária Anual 2026 de nº 2.969 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000

Art. 9º. A Secretaria de Fazenda e a Secretaria de Planejamento e Projetos poderão, no âmbito de suas competências, estabelecer normas, procedimentos e critérios complementares a esta lei, quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentário e financeira do exercício.

Art. 10. A programação financeira estabelecida neste Decreto será acompanhada periodicamente e reavaliada caso não se realizem conforme o previsto no Anexo I.

Art. 11. As disposições deste Decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta e indireta do Poder Executivo, Fundos e Autarquias.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para **01/01/2026**.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de dezembro de 2025.

RONAN ZUCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONSOLIDAÇÃO

ESPÍRITO SANTO

36.388.445/0001-38

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA RECEITA

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	213.151,04	213.151,01	213.151,01	213.151,01	213.151,01	213.151,01	213.151,01	213.151,01	213.151,01	213.151,01	213.151,01	213.151,01	2.557.812,15
11125002000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.080,00
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
11125007000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	3.333,37	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
11125008000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	4.633,20
11125301000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	158.333,37	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	1.900.000,00
11125302000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	118,80	118,80	118,80	118,80	118,80	118,80	118,80	118,80	118,80	118,80	118,80	118,80	1.425,60
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	666.666,63	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	8.000.000,00
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
11145111000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	916.666,63	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	11.000.000,00
11145112000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
11145113000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	11.583,00	11.583,00	11.583,00	11.583,00	11.583,00	11.583,00	11.583,00	11.583,00	11.583,00	11.583,00	11.583,00	11.583,00	138.996,00
11145117000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa	1.083,37	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	13.000,00
11145118000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
11210101001	Taxa de Lic. p/ func. de estab. com Ind. e Prestadoras de Serviços	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
11210101999	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
11210102000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	1.188,00
11210103000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.666,63	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
11210104000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
11210401000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	33.333,37	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	400.000,00
11215001000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	216.000,00
11220101001	Taxa de Cemitérios	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
11220101003	Taxa de Expediente	21.305,00	21.305,00	21.305,00	21.305,00	21.305,00	21.305,00	21.305,00	21.305,00	21.305,00	21.305,00	21.305,00	21.305,00	255.660,00
11220101005	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	5.148,00	5.148,00	5.148,00	5.148,00	5.148,00	5.148,00	5.148,00	5.148,00	5.148,00	5.148,00	5.148,00	5.148,00	61.776,00
11220101006	Taxa de Regularização Fundiária	2.574,00	2.574,00	2.574,00	2.574,00	2.574,00	2.574,00	2.574,00	2.574,00	2.574,00	2.574,00	2.574,00	2.574,00	30.888,00
11220101008	Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos	156.583,37	156.583,33	156.583,33	156.583,33	156.583,33	156.583,33	156.583,33	156.583,33	156.583,33	156.583,33	156.583,33	156.583,33	1.879.000,00
11220101999	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	1.306.800,00
11220102001	Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros do Principal	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONSOLIDAÇÃO

ESPÍRITO SANTO

36.388.445/0001-38

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA RECEITA

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
11220102999	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00
11220103001	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Taxa de Cemitério	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
11220103999	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	700.000,00
11220104000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.666,63	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	219.508,16	219.508,12	219.508,12	219.508,12	219.508,12	219.508,12	219.508,12	219.508,12	219.508,12	219.508,12	219.508,12	219.508,12	2.634.097,48
12150121000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.583,37	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	31.000,00
12150131000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	333,37	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
12150211000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.666,74	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	56.000,00
12155011000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	83,26	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	1.000,00
12155021000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00
12415001000	Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Principal	208.333,37	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	2.500.000,00
13110111001	Alugueis Quiosques Praça	3.217,50	3.217,50	3.217,50	3.217,50	3.217,50	3.217,50	3.217,50	3.217,50	3.217,50	3.217,50	3.217,50	3.217,50	38.610,00
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	627.008,23	627.007,88	627.007,88	627.007,88	627.007,88	627.007,88	627.007,88	627.007,88	627.007,88	627.007,88	627.007,88	627.007,88	7.524.094,91
13210401000	Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPSS - Principal	359.722,79	359.722,78	359.722,78	359.722,78	359.722,78	359.722,78	359.722,78	359.722,78	359.722,78	359.722,78	359.722,78	359.722,78	4.316.673,37
13610111000	Cessão do Direito de Operac. de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	1.000.000,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.416.666,63	5.416.666,67	5.416.666,67	5.416.666,67	5.416.666,67	5.416.666,67	5.416.666,67	5.416.666,67	5.416.666,67	5.416.666,67	5.416.666,67	5.416.666,67	65.000.000,00
17115121001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	433.333,37	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	5.200.000,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	178.200,00
17125001000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Hídricos - Principal	46.666,63	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	560.000,00
17125101000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Minerais - CFEM - Principal	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
17125221000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9478/97,Artigo 49 I e II - Principal	208.333,37	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	2.500.000,00
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	88.279,34	88.279,37	88.279,37	88.279,37	88.279,37	88.279,37	88.279,37	88.279,37	88.279,37	88.279,37	88.279,37	88.279,37	1.059.352,41
17129901000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
17135011000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	785.548,47	785.548,47	785.548,47	785.548,47	785.548,47	785.548,47	785.548,47	785.548,47	785.548,47	785.548,47	785.548,47	785.548,47	9.426.581,64
17135021000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Princípi	476.295,56	476.295,56	476.295,56	476.295,56	476.295,56	476.295,56	476.295,56	476.295,56	476.295,56	476.295,56	476.295,56	476.295,56	5.715.546,72
17135031000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde - Princípi	35.170,50	35.170,50	35.170,50	35.170,50	35.170,50	35.170,50	35.170,50	35.170,50	35.170,50	35.170,50	35.170,50	35.170,50	422.046,00
17135041000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Assistência Farmacêutica - Pri	29.665,70	29.665,70	29.665,70	29.665,70	29.665,70	29.665,70	29.665,70	29.665,70	29.665,70	29.665,70	29.665,70	29.665,70	355.988,40



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONSOLIDAÇÃO

ESPÍRITO SANTO

36.388.445/0001-38

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA RECEITA

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th> <th>Total</th>	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17135051001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços - Gestão SUS	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	960.000,00
17145001000	Transferências do Salário-Educação - Principal	205.035,08	205.035,11	205.035,11	205.035,11	205.035,11	205.035,11	205.035,11	205.035,11	205.035,11	205.035,11	205.035,11	205.035,11	2.460.421,29
17145101000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.819,80	1.819,80	1.819,80	1.819,80	1.819,80	1.819,80	1.819,80	1.819,80	1.819,80	1.819,80	1.819,80	1.819,80	21.837,60
17145201000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	58.243,37	58.243,33	58.243,33	58.243,33	58.243,33	58.243,33	58.243,33	58.243,33	58.243,33	58.243,33	58.243,33	58.243,33	698.920,00
17145301000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE - Principal	59.076,63	59.076,67	59.076,67	59.076,67	59.076,67	59.076,67	59.076,67	59.076,67	59.076,67	59.076,67	59.076,67	59.076,67	708.920,00
17155001000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	166.666,63	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	2.000.000,00
17155201000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	216.666,63	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	2.600.000,00
17165001000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	37.162,50	37.162,50	37.162,50	37.162,50	37.162,50	37.162,50	37.162,50	37.162,50	37.162,50	37.162,50	37.162,50	37.162,50	445.950,00
17199901002	Recomposição dos valores da Lei Kandir LC 176/2020	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	1.069.200,00
17199901006	Transferencia de Recursos Lei Aldir Blanc	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	333.000,00
17199901999	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	437.502,05	437.502,04	437.502,04	437.502,04	437.502,04	437.502,04	437.502,04	437.502,04	437.502,04	437.502,04	437.502,04	437.502,04	5.250.024,49
17215001001	Cota-Parte do ICMS	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	129.600.000,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	15.000.000,00
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
17215301000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	129.000,00
17235001000	Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	445.920,40	445.920,40	445.920,40	445.920,40	445.920,40	445.920,40	445.920,40	445.920,40	445.920,40	445.920,40	445.920,40	445.920,40	5.351.044,80
17295101001	PROGRAMA INCLUIR	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	129.600,00
17295101999	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	66.371,19	66.371,17	66.371,17	66.371,17	66.371,17	66.371,17	66.371,17	66.371,17	66.371,17	66.371,17	66.371,17	66.371,17	796.454,06
17299901002	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	200.108,37	200.108,33	200.108,33	200.108,33	200.108,33	200.108,33	200.108,33	200.108,33	200.108,33	200.108,33	200.108,33	200.108,33	2.401.300,00
17299901003	Transporte escolar	623.981,06	623.981,09	623.981,09	623.981,09	623.981,09	623.981,09	623.981,09	623.981,09	623.981,09	623.981,09	623.981,09	623.981,09	7.487.773,05
17299901004	Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios (Proesam)	11.666,63	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	140.000,00
17299901005	FUNDO DE CULTURA	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	69.000,00
17299901999	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	544.500,00	544.500,00	544.500,00	544.500,00	544.500,00	544.500,00	544.500,00	544.500,00	544.500,00	544.500,00	544.500,00	544.500,00	6.534.000,00
17325101000	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Prog.s de Educação - Principal	132.354,07	132.354,07	132.354,07	132.354,07	132.354,07	132.354,07	132.354,07	132.354,07	132.354,07	132.354,07	132.354,07	132.354,07	1.588.248,84
17515001000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	3.272.809,77	3.272.809,73	3.272.809,73	3.272.809,73	3.272.809,73	3.272.809,73	3.272.809,73	3.272.809,73	3.272.809,73	3.272.809,73	3.272.809,73	3.272.809,73	39.273.716,80
17919901000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	22.416,63	22.416,67	22.416,67	22.416,67	22.416,67	22.416,67	22.416,67	22.416,67	22.416,67	22.416,67	22.416,67	22.416,67	269.000,00
17999901000	Outras Transferências Correntes - Principal	140.535,36	140.535,41	140.535,41	140.535,41	140.535,41	140.535,41	140.535,41	140.535,41	140.535,41	140.535,41	140.535,41	140.535,41	1.686.424,87
19110621000	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	25.740,00	25.740,00	25.740,00	25.740,00	25.740,00	25.740,00	25.740,00	25.740,00	25.740,00	25.740,00	25.740,00	25.740,00	308.880,00
19110901000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.666,63	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

**CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO**

36.388.445/0001-38

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA RECEITA

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
19110904000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	59.400,00
19210301000	Indenização por Sinistro - Principal	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
19219901000	Outras Indenizações - Principal	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	594.000,00
19229901001	Restituições/referente a funcionários cedidos	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	594.000,00
19229901999	Outras Restituições - Principal	148.500,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00	1.782.000,00
19239901000	Outros Ressarcimentos	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	17.083,37	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	205.000,00
19991221000	Ónus de Sucumbência - Principal	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
19999923000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	23.760,00
19999924000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Ju	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	23.760,00
19999931000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	11.880,00
22130101000	Alienação de Bens Móveis e Semeovantes - Principal	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	25.000,00
24125091000	Outras transferências destinadas a Prog.s de Educação - Principal	78.647,18	78.647,20	78.647,20	78.647,20	78.647,20	78.647,20	78.647,20	78.647,20	78.647,20	78.647,20	78.647,20	78.647,20	943.766,38
24145201001	CONVENIO DA UNIAO 858039/2017 FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM AREAS RURAIS E COMUNIDADES	120.209,29	120.209,27	120.209,27	120.209,27	120.209,27	120.209,27	120.209,27	120.209,27	120.209,27	120.209,27	120.209,27	120.209,27	1.442.511,26
24145201002	Convenio da União n. 855509/2017 - Melhorias Sanitarias Domiciares	10.982,25	10.982,24	10.982,24	10.982,24	10.982,24	10.982,24	10.982,24	10.982,24	10.982,24	10.982,24	10.982,24	10.982,24	131.786,89
24149901000	CONVÉNIO DA UNIÃO N. 915784/2021 - RECAPEAMENTO DE VIA URBANA NO CENTRO DE SMJ	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
24149901013	CONVÉNIO DA UNIÃO N. 940960/2023 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - SÃO LUIS	33.753,52	33.753,52	33.753,52	33.753,52	33.753,52	33.753,52	33.753,52	33.753,52	33.753,52	33.753,52	33.753,52	33.753,52	405.042,24
24149901015	CONVÉNIO DA UNIÃO N. 930236/2022 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD	44.464,38	44.464,42	44.464,42	44.464,42	44.464,42	44.464,42	44.464,42	44.464,42	44.464,42	44.464,42	44.464,42	44.464,42	533.573,00
24149901017	CONVÉNIO DA UNIÃO-CONVÊNIO 959455/2024-Aquisição de Motoniveladora	110.833,26	110.833,34	110.833,34	110.833,34	110.833,34	110.833,34	110.833,34	110.833,34	110.833,34	110.833,34	110.833,34	110.833,34	1.330.000,00
24229901002	CONVENIO ESTADUAL SESPORT 032/2023 - REFORMO DO ESTADIO POMERANO	66.666,63	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	800.000,00
24229901003	CONVENIO ESTADUAL N. 033/2023 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO CENTRO	53.130,00	53.130,06	53.130,06	53.130,06	53.130,06	53.130,06	53.130,06	53.130,06	53.130,06	53.130,06	53.130,06	53.130,06	637.560,66
24229901005	CONVENIO ESTADUAL SEAG N. 002/2024 - PAVIMENTAÇÃO RUAS RIO DAS FARINHAS	41.753,90	41.753,85	41.753,85	41.753,85	41.753,85	41.753,85	41.753,85	41.753,85	41.753,85	41.753,85	41.753,85	41.753,85	501.046,25
24229901006	CONVÉNIO DO ESTADO N° 004/2023 - PROGRAMA MORAR LEGAL	19.876,71	19.876,74	19.876,74	19.876,74	19.876,74	19.876,74	19.876,74	19.876,74	19.876,74	19.876,74	19.876,74	19.876,74	238.520,85
72150211000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Corrente Intraorçamentária	869.241,84	869.241,88	869.241,88	869.241,88	869.241,88	869.241,88	869.241,88	869.241,88	869.241,88	869.241,88	869.241,88	869.241,88	10.430.902,52
79990101000	Aportes Periódicos para Amortiz. de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de - Corrente Intraorcamentaria	530.258,96	530.258,95	530.258,95	530.258,95	530.258,95	530.258,95	530.258,95	530.258,95	530.258,95	530.258,95	530.258,95	530.258,95	6.363.107,41



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONSOLIDAÇÃO

ESPÍRITO SANTO

36.388.445/0001-38

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA RECEITA

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
9517115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Dedução FUNDEB	-1.083.333,37	-1.083.333,33	-1.083.333,33	-1.083.333,33	-1.083.333,33	-1.083.333,33	-1.083.333,33	-1.083.333,33	-1.083.333,33	-1.083.333,33	-1.083.333,33	-1.083.333,33	-13.000.000,00
9517115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Dedução FUNDEB	-2.970,00	-2.970,00	-2.970,00	-2.970,00	-2.970,00	-2.970,00	-2.970,00	-2.970,00	-2.970,00	-2.970,00	-2.970,00	-2.970,00	-35.640,00
9517215001001	Cota-Parte do ICMS - Dedução FUNDEB	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-25.920.000,00
9517215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal - Dedução FUNDEB	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	-3.000.000,00
9517215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Dedução FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	-30.000,00	-30.000,00	-30.000,00	-30.000,00	-30.000,00	-30.000,00	-30.000,00	-30.000,00	-30.000,00	-30.000,00	-360.000,00
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA		29.556.403,98	29.556.403,56	354.676.843,1										
TOTAL GERAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA + EXTRA		29.556.403,98	29.556.403,56	354.676.843,1										

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 29 de dezembro de 2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONSOLIDAÇÃO

ESPÍRITO SANTO

36.388.445/0001-38

CRONOGRAMA DESEMBOLSO DA DESPESA

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
002001 - Secretaria de Gabinete														
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	804.254,10	67.021,12	67.021,18	67.021,18	67.021,18	67.021,18	67.021,18	67.021,18	67.021,18	67.021,18	67.021,18	67.021,18	67.021,18
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.727,33	2.727,25	2.727,28	2.727,28	2.727,28	2.727,28	2.727,28	2.727,28	2.727,28	2.727,28	2.727,28	2.727,28	2.727,28
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00	91,63	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.100,00	91,63	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	49.591,18	4.132,58	4.132,60	4.132,60	4.132,60	4.132,60	4.132,60	4.132,60	4.132,60	4.132,60	4.132,60	4.132,60	4.132,60
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	550,00	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	78.149,50	6.512,44	6.512,46	6.512,46	6.512,46	6.512,46	6.512,46	6.512,46	6.512,46	6.512,46	6.512,46	6.512,46	6.512,46
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
33904100000	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	54.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.606.872,11	133.906,11	133.906,00										
003001 - Secretaria de Administração														
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	41.666,63	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
31900700000	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.733.571,22	227.797,62	227.797,60	227.797,60	227.797,60	227.797,60	227.797,60	227.797,60	227.797,60	227.797,60	227.797,60	227.797,60	227.797,60
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.695,87	9.391,35	9.391,32	9.391,32	9.391,32	9.391,32	9.391,32	9.391,32	9.391,32	9.391,32	9.391,32	9.391,32	9.391,32
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.279,47	189,91	189,96	189,96	189,96	189,96	189,96	189,96	189,96	189,96	189,96	189,96	189,96
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	354.109,87	29.509,11	29.509,16	29.509,16	29.509,16	29.509,16	29.509,16	29.509,16	29.509,16	29.509,16	29.509,16	29.509,16	29.509,16
31919200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	1.666,63	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67